



INDICAÇÃO Nº

202/83.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabe Fria.

APROVADO	
	discussão
Em	18/08/83
	PRÉSIDENTE

Considerando que as comunidades do Município, precisam da presença constante do Prefeito,

Considerando que as audiências públicas realizadas no Gabinete do Prefeito, nem sempre atendem ao grande número de pessoas pela exiguidade de tempo,

Considerando que permanecendo no Gabinete o Prefeito tem uma visão distorcida dos reais anseios dos Municipais,

Considerando finalmente, que o Arraial de Cabe, pela sua expressão e pela vontade do seu povo, deseja que o Prefeito Municipal, conceda audiências na localidade,

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvida o Senhor Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo que conceda audiências públicas em Arraial de Cabe.

SALA DAS SESSÕES, 18 de agosto de 1983.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -